



**PORTARIA Nº 44.159/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em face ao disposto nos artigos 519 e 520 do Decreto Estadual nº 5.711/2002, e no artigo 23 da Lei Municipal nº 1.547/2005 e atendendo ao Ofício Interno nº 326/2017 - SMSA,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Fica designado o Servidor desta Municipalidade, abaixo nominado, para atuar como Agente do Município nas Ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde do Trabalhador) com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, sem qualquer remuneração:

- MÁRCIO ROBERTO VILHENA CANTO – Matr. 6076

**Art. 2º** – A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de setembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE**  
Secretário Municipal De Saúde